

PROJETO DE LEI 01-00217/2011 da Vereadora Juliana Cardoso (PT)

“Dispõe sobre a destinação de área pública municipal para criação de Centro de Educação Infantil no Jd. Nossa Senhora do Carmo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica a Prefeitura de São Paulo autorizada a destinar para instalação de Centro de Educação Infantil área localizada na Rua Floriano Toledo, em frente ao número 235, fundos com a Av. Afonso de Sampaio e Sousa, situado no Bairro Parque do Carmo, na circunscrição da Subprefeitura de Itaquera. O espaço livre possui área de cerca de 2mil m² (dois mil metros quadrados) a ser utilizado para implantação de escola municipal de educação infantil e de centro de educação infantil, contidos na área é que hoje vem sendo utilizado como depósito de descarte de entulhos.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 03 de Maio de 2011. Às Comissões competentes.”